



a) José Nilson Nascimento, matrícula nº 620050958 (presidente da comissão);
b) Camila Vieira Guerreiro, matrícula nº 62621478.
Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Fomento.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Espécie: nº 003/2023
Concedente: IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
Conveniente: Município de Lençóis/Ba.
Objeto: 2ª Edição do Encontro de Culturas e Patrimônio de Lençóis, Celebrando 50 Anos de Tombamento e o Aniversário de Lençóis-Ba.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data assinatura: 13 de dezembro de 2023
Vigência: 60 (sessenta) dias
Signatários: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC / Vanessa Dos Anjos Teles Senna - Prefeita.

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento Nº 016/2023.
Processo SEI nº 062.2000.2023.0003092-67;
Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Conveniente: GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL OLORUM BABA MI.
Objeto: realização do Seminário Afoxé Cultura Ancestral e Cortejo dos Afoxés, conforme detalhado no Plano de Trabalho, doc. SEI nº 00079712661, a ser realizado no município de Salvador/Ba.
Valor: 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura
Data da assinatura: 13 de dezembro 2023.
Signatários: Luciana Mandelli - Diretora Geral - IPAC / Lucimar de Oliveira Santos/GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL OLORUM BABA MI.

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento Nº 015/2023.
Processo SEI nº 062.2000.2023.0003231-71;
Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC
Conveniente: SOL MOVIMENTO DA CENA- OSC.
Objeto: Projeto “O Vila ocupa o MAB”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, doc. Sei nº 00080561492, a ser realizado no município de Salvador/Ba.
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Vigência: de janeiro a agosto de 2024, contados a partir da data de sua assinatura
Data da assinatura: 13 de dezembro 2023.
Signatários: Luciana Mandelli - Diretora Geral - IPAC / Guilherme Hunder Chaves /SOL MOVIMENTO DA CENA - OSC.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Parecer Técnico nº 009/2023-GEIMA 00080557686 e na Justificativa constante do doc. nº 00080412564, proferidas no Processo Administrativo nº 062.2000.2023.0003092-67, resolve **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL OLORUM BABA MI, inscrita no CNPJ sob o nº 74.068.628/0001-65, objetivando a realização do Projeto “Salvaguarda do Desfile dos Afoxés”.
Salvador, 07 de dezembro de 2023.
LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Parecer Técnico nº 08/2023-GEIMA (00080563126), no Parecer Técnico nº 001/2023-MAB (00080585522) e na Justificativa constante do doc. nº 00080607886, proferidos no Processo Administrativo nº 062.2000.2023.0003231-71, resolve **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: SOL MOVIMENTO DA CENA CENTRO DE PESQ P DESEN CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.251.431/0001-20, objetivando a realização do Projeto “O VILA OCUPA O MAB”.
Salvador, 07 de dezembro de 2023.
LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 081/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Ubatã/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - **REGIN** na prefeitura e instituições do Município de **Ubatã/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004531-90**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Vinícius do Vale de Souza**, pela Prefeitura de **Ubatã/BA**.
RESUMO: Convênio nº 088/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Xique-Xique/Ba. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - **REGIN** na prefeitura e instituições do Município de Xique-Xique/Ba, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0005006-19**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Reinaldo Teixeira Braga Filho, pela Prefeitura de Xique-Xique/Ba.
RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **QUIXABEIRA PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E EMPRESARIAIS LTDA**, sob nº 29205516534 em 30/11/2022. NIRE: 29205516534 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **PRIMAVER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sob nº 98363125 em 20/04/2023. NIRE: 29203031321. Em SSA, 07/12/2023.
RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **TALENTUS 4: PATRIMONIAL LTDA** sob n°s 97513483 em 09/11/2015, 97561006 em 09/05/2016 e 98144790 em 27/12/2021. NIRE: 29201870198 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **PARTNERS SOLUTION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sob nº 98256591 em 22/11/2022. NIRE: 29205245841, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA 14/12/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00728401 de 13 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GLEIDE ROCHA REHEM	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUS-TENTABILIDADE	01 de Dezembro de 2023

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00728513 de 13 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CLAUDIA ALVES PIMENTEL SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SETAF-VALENÇA	01 de Dezembro de 2023

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00730932 de 13 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de